

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL

“#Gamerlbyte”

Atualizado em 15 de Março de 2012

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 Este concurso tem caráter exclusivamente cultural e não implica qualquer modalidade de pagamento por parte dos participantes, não sendo, portanto, necessária à aquisição de nenhum produto, bem ou serviço, de acordo com o artigo 3º, item II, da Lei 5768/71 e com o artigo 30 do Decreto-Lei 70.951/72.

1.2 O “#Gamerlbyte” é um concurso cultural que será realizado do período vigente até 26/03, com resultado divulgado no mesmo dia.

2. PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO

2.1 Podem participar do concurso todas as pessoas físicas, residentes e domiciliadas no Brasil, que estejam devidamente inscritas nos termos do presente regulamento, e que não trabalhem direta ou indiretamente para a lbyte.

2.2 Só poderão participar maiores de 16 (dezesesseis) anos, portadores de documento de identidade (RG).

2.3 O atendimento ao acima disposto será de inteira responsabilidade da comissão organizadora do concurso, que automaticamente desclassificará os nomes de participantes impedidos mediante a verificação do documento de identidade (RG).

2.4 O vencedor não poderá trocar o prêmio .

3. MECÂNICA DO CONCURSO

3.1 O encerramento do concurso no dia 26 de Março de 2013 às 12 horas.

3.2 O participante que enviar, via instagram, a foto mais criativa com o tema “Meu universo Gamer” com a hashtag #Gamerlbyte será o vencedor.

Prêmio: 01 jogo FIFA 2013 para PS3.

4. CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DO CONCURSO

4.1 O participante que enviar, via instagram, a foto mais criativa com o tema “Meu universo Gamer” com a hashtag #Gamerlbyte será o vencedor .

Prêmio: 01 jogo FIFA 2013 para PS3 .

5. PREMIAÇÃO

5.1 01 jogo FIFA 2013 para PS3

5.2 O resultado será divulgado no dia 26 de Março de 2013.

5.4 A comissão organizadora entrará em contato com o vencedor por mensagem através de e-mail e/ou pelo telefone de contato enviado pelo participante.

5.5 Para o ganhador residente em qualquer outra cidade que não seja Fortaleza, o prêmio será enviado pelos correios.

5.6 A Ibyte não se responsabiliza pelo ressarcimento caso haja dano, extravio ou atraso na entrega dos prêmios pelos Correios.

5.7 O prêmio não poderá ser trocado nem substituído por dinheiro.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O prêmio é um brinde e não poderá ser trocado por dinheiro ou por outro produto.

6.2 O ganhador tem 30 dias úteis para se manifestar após a data de divulgação. Caso não se manifeste em 30 dias úteis, o prêmio será cancelado.

6.3 Quem escolherá a melhor foto é a equipe de marketing da Ibyte e os critérios são: criatividade e sinergia com o tema do concurso.

6.4 Todos os participantes automaticamente cederão o uso de imagem da foto postada com a hashtag #Gameribyte para divulgarmos nos meios online e off-line, se for necessário.

6.5 O participante declara ter lido e estar de acordo com o presente regulamento do concurso e de suas condições, que estão à disposição no endereço eletrônico

<http://www.descomplick.blog.br>

6.2 A Ibyte reserva-se ao direito de alterar quaisquer partes deste regulamento a qualquer momento, caso julgue necessário.

Fortaleza, 15 de Março de 2013